



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 2022

DE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Ibema, 18 de novembro de 2022.

Prezada Senhora,

Solicitamos autorização para PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2023.

a - A quantidade estimada de consumo, e preço máximo a ser admitido são os abaixo descritos:

Item	Unid	Descrição	Qtd	Valor unitário	Valor Total
1	Jogo	Serviços de arbitragem por jogo para futebol 7, sendo cada rodada contendo 02 árbitros e 01 anotador.	60		
2	Jogo	Serviços de arbitragem por jogo para futsal, sendo cada rodada contendo 02 árbitros e 01 anotador.	130		
3	Jogo	Serviços de arbitragem por jogo para basquetebol, sendo cada rodada contendo 02 árbitros e 01 anotador.	30		
4	Jogo	Serviços de arbitragem por jogo para Vôlei de areia, sendo cada rodada contendo 02 árbitros e 01 anotador.	40		
5	Jogo	Serviços de arbitragem por jogo para voleibol, sendo cada rodada contendo 02 árbitros e 01 anotador.	50		
6	Jogo	Serviços de arbitragem para futsal sub-15 e sub 17, sendo cada rodada contendo 02 árbitros e 01 anotador.	40		
7	camp	Serviços de arbitragem para campeonato de truco, com despesas de arbitragem inclusas.	01		

Prefeitura Municipal de Ibema



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

8	camp	Serviços de arbitragem para bocha, contendo um árbitro, todas as despesas.	50		
9	camp	Serviços de arbitragem de canastra, contendo um árbitro e despesas de arbitragem.	1		
		TOTAL			

DESCRIÇÃO: Contratação de equipe de Arbitragem para realização dos jogos de futsal masculino e feminino, vôlei masculino e feminino, futebol 7 livre e veteranos, vôlei de areia masculino e feminino, futsal masculino categorias de base, basquete, canastra, truco e bocha.

VALORES

Os valores sugeridos como máximos foram obtidos através de consultas a 03 fornecedores, sendo que constam em anexo tais consultas.

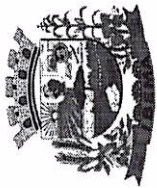
JUSTIFICATIVA

Visando através desses eventos esportivos promover o esporte como qualidade de vida e lazer para os atletas e os munícipes. O esporte além de oferecer momentos de lazer tanto para os atletas como os demais expectadores do município têm por objetivo promover o bem estar social, o respeito mútuo, espírito esportivo entre outros benefícios através da prática esportiva em várias categorias.



Melissa Barros

Secretária de Educação, Cultura e Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Exercício: 2022 Estado: Paraná

** Elotech **
22/11/2022

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Cotação: 33 / 2022 Data: 22/11/2022

Lote: 1 Ordem: 1 Item: 99161302 - SERVIÇOS DE ARBITRAGEM POR JOGO PARA FUTSAL, SENDO CADA RODADA CONTENDO 02 ÁRBITROS E 01 ANOTADOR

Unid.:JG Qtd.: 130,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
8966 - SIMPLES NACIONAL CNPJ - 29409986000130		260,0000	33.800,00	Menor Cotação
1000148 - LIGA REGIONAL DE TOLEDO		270,0000	35.100,00	
12469 - LIGA REGIONAL DE FUTSAL DE LARANJEIRAS DO SUL		290,0000	37.700,00	
		Valor médio: 273,3300	35532,90	
		Valor mediana: 270,0000	35.100,00	
		Valor Maior: 290,00	37.700,00	

Lote: 1 Ordem: 2 Item: 99161304 - SERVIÇOS DE ARBITRAGEM POR JOGO PARA BASQUETEBOL, SENDO CADA RODADA CONTENDO 02 ÁRBITROS E 01 ANOTADOR

Unid.:JG Qtd.: 30,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
8966 - SIMPLES NACIONAL CNPJ - 29409986000130		110,0000	3.300,00	Menor Cotação
1000148 - LIGA REGIONAL DE TOLEDO		120,0000	3.600,00	
12469 - LIGA REGIONAL DE FUTSAL DE LARANJEIRAS DO SUL		130,0000	3.900,00	
		Valor médio: 120,0000	3600,00	
		Valor mediana: 120,0000	3.600,00	
		Valor Maior: 130,00	3.900,00	

Lote: 1 Ordem: 3 Item: 99161305 - SERVIÇOS DE ARBITRAGEM POR JOGO PARA VÔLEI DE AREIA, SENDO CADA RODADA CONTENDO 02 ÁRBITROS E 01 ANOTADOR

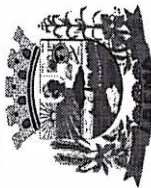
Unid.:JG Qtd.: 40,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
8966 - SIMPLES NACIONAL CNPJ - 29409986000130		140,0000	5.600,00	Menor Cotação
1000148 - LIGA REGIONAL DE TOLEDO		150,0000	6.000,00	
12469 - LIGA REGIONAL DE FUTSAL DE LARANJEIRAS DO SUL		180,0000	7.200,00	
		Valor médio: 156,6700	6266,80	
		Valor mediana: 150,0000	6.000,00	
		Valor Maior: 180,00	7.200,00	

Lote: 1 Ordem: 4 Item: 99161306 - SERVIÇOS DE ARBITRAGEM POR JOGO PARA VOLEIBOL, SENDO CADA RODADA CONTENDO 02 ÁRBITROS E 01 ANOTADOR

Unid.:JG Qtd.: 50,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
8966 - SIMPLES NACIONAL CNPJ - 29409986000130		220,0000	11.000,00	Menor Cotação
1000148 - LIGA REGIONAL DE TOLEDO		230,0000	11.500,00	
12469 - LIGA REGIONAL DE FUTSAL DE LARANJEIRAS DO SUL		280,0000	14.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Exercício: 2022 Estado: Paraná

** Elotech **
22/11/2022

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Valor médio: 243.3300 12166,50
Valor mediana: 230,0000 11.500,00
Valor Maior: 280,00 14.000,00

Lote: 1 Ordem: 5 Item: 99161307 - SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA FUTSAL SUB 15 E SUB 17, SENDO CADA RODADA UNID.:JG Qtd.: 40,00
CONTENDO 02 ÁRBITROS E 01 ANOTADOR

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
8966 - SIMPLES NACIONAL CNPJ - 29409986000130		160,0000	6.400,00	Menor Cotação
12469 - LIGA REGIONAL DE FUTSAL DE LARANJEIRAS DO SUL		165,0000	6.600,00	
1000148 - LIGA REGIONAL DE TOLEDO		170,0000	6.800,00	
		Valor médio: 165,0000	6600,00	
		Valor mediana: 165,0000	6.600,00	
		Valor Maior: 170,00	6.800,00	

Lote: 1 Ordem: 6 Item: 99161308 - SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO DE TRUCO, COM DESPESAS DE ARBITRAGEM INCLUSAS Unid.:JG Qtd.: 1,00

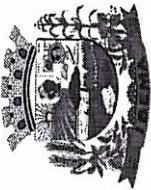
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
12469 - LIGA REGIONAL DE FUTSAL DE LARANJEIRAS DO SUL		1.800,0000	1.800,00	
8966 - SIMPLES NACIONAL CNPJ - 29409986000130		1.800,0000	1.800,00	Menor Cotação
1000148 - LIGA REGIONAL DE TOLEDO		1.900,0000	1.900,00	
		Valor médio: 1833,3300	1833,33	
		Valor mediana: 1.800,0000	1.800,00	
		Valor Maior: 1.900,00	1.900,00	

Lote: 1 Ordem: 7 Item: 99161309 - SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA BOCHA, CONTENDO UM ÁRBITRO, TODAS AS DESPESAS Unid.:JG Qtd.: 50,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
8966 - SIMPLES NACIONAL CNPJ - 29409986000130		130,0000	6.500,00	Menor Cotação
1000148 - LIGA REGIONAL DE TOLEDO		135,0000	6.750,00	
12469 - LIGA REGIONAL DE FUTSAL DE LARANJEIRAS DO SUL		150,0000	7.500,00	
		Valor médio: 138,3300	6916,50	
		Valor mediana: 135,0000	6.750,00	
		Valor Maior: 150,00	7.500,00	

Lote: 1 Ordem: 8 Item: 99161310 - SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE CANASTRA, CONTENDO UM ÁRBITRO E DESPESAS DE ARBITRAGEM Unid.:JG Qtd.: 1,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
12469 - LIGA REGIONAL DE FUTSAL DE LARANJEIRAS DO SUL		1.800,0000	1.800,00	
8966 - SIMPLES NACIONAL CNPJ - 29409986000130		1.800,0000	1.800,00	Menor Cotação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Exercício: 2022 Estado: Paraná

** Elotech **
22/11/2022

ANÁLISE DE COTAÇÃO

1000148 - LIGA REGIONAL DE TOLEDO

1.900,0000 1.900,00
Valor médio: 1833,3300 1833,33
Valor mediana: 1.800,0000 1.800,00
Valor Maior: 1.900,00 1.900,00

Lote: 1 Ordem: 9 Item: 99161301 - SERVIÇOS DE ARBITRAGEM POR JOGOS PARA FUTEBOL 7, SENDO CADA RODADA Unid.: JG Qtde.: 60,00
CONTENDO 02 ÁRBITROS E 01 ANOTADOR

Fornecedor

8966 - SIMPLES NACIONAL CNPJ - 29409986000130
1000148 - LIGA REGIONAL DE TOLEDO
12469 - LIGA REGIONAL DE FUTSAL DE LARANJEIRAS DO SUL

Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
	270,0000	16.200,00	Menor Cotação
	280,0000	16.800,00	
	300,0000	18.000,00	
Valor médio:	283,3300	16999,80	
Valor mediana:	280,0000	16.800,00	
Valor Maior:	300,00	18.000,00	
Total Menor Cotação: 86.400,00			
Total Médio Cotação: 91.749,16			
Total Mediana Cotação: 89.950,00			
Total Maior Cotação: 98.900,00			



Empresa: LIGA REGIONAL DE FUTSAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ: 11.510.510/0001-25. Endereço: Avenida Dr. Carmosino Vieira Branco,
S/N - Bairro: Cristo Rei. Município: Laranjeiras do Sul - PR. E-mail:
alfredocw84@gmail.com ou ricardocezarcamargo57@gmail.com. Telefone: (42) 9
8404-6433 (Alfredo).

ORÇAMENTO

PARA: Prefeitura Municipal de Ibema - PR.

EVENTO: Orçamento 07/2022 Ibema

Onde segue:

Orçamento para Equipe de Arbitragem

MODALIDADE/CATEGORIA	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	TOTAL UN (R\$)
Serviços de arbitragem por jogo para futebol 7, sendo cada rodada contendo 02 árbitros e 01 anotador. FEDERADOS.	60	300,00	18.000,00
Serviços de arbitragem por jogo para futsal, sendo cada rodada contendo 02 árbitros e 01 anotador. FEDERADOS.	130	290,00	37.700,00
Serviços de arbitragem por jogo para basquetebol, sendo cada rodada contendo 02 árbitros e 01 anotador.	30	130,00	3.900,00
Serviços de arbitragem por jogo para Vôlei de areia, sendo cada rodada contendo 02 árbitros e 01 anotador.	40	180,00	7.200,00
Serviços de arbitragem por jogo para voleibol, sendo cada rodada contendo 02 árbitros e 01 anotador.	50	280,00	14.000,00
Serviços de arbitragem para futsal sub15 e sub 17, sendo cada rodada contendo 02 árbitros e 01 anotador.	40	165,00	6.600,00
Serviços de arbitragem para campeonato de truco, com despesas de arbitragem inclusas.	01	1.800,00	1.800,00
Serviços de arbitragem para bocha, contendo um árbitro, todas as despesas.	50	150,00	7.500,00
Serviços de arbitragem de canastra, contendo um árbitro e despesas de arbitragem.	1	1.800,00	1.800,00
Total			98.500,00



Empresa: LIGA REGIONAL DE FUTSAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ: 11.510.510/0001-25. *Endereço:* Avenida Dr. Carmosino Vieira Branco,
S/N – Bairro: Cristo Rei. *Município:* Laranjeiras do Sul – PR. *E-mail:*
alfredocw84@gmail.com ou ricardocezarcamargo57@gmail.com. *Telefone:* (42) 9
8404-6433 (Alfredo).

Valores válidos por 90 dias.

Laranjeiras do Sul – PR., 22 de Novembro de 2022.

LIGA REGIONAL DE FUTSAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ N°. 11.510.510/0001-25



LIGA REGIONAL DE TOLEDO

CNPJ: 19.688.395/0001-95

Ofício 035/21

Toledo, 22 NOVEMBRO de 2022.

ORÇAMENTO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM IBEMA-PR.

Item	Unid	Descrição	Qtd	Valor unitário	Valor Total
1	Jogo	Serviços de arbitragem por jogo para futebol 7, sendo cada rodada contendo 02 árbitros e 01 anotador. FEDERADOS.	60	280,00	16,800,00
2	Jogo	Serviços de arbitragem por jogo para futsal, sendo cada rodada contendo 02 árbitros e 01 anotador. FEDERADOS.	130	270,00	35,100,00
3	Jogo	Serviços de arbitragem por jogo para basquetebol, sendo cada rodada contendo 02 árbitros e 01 anotador.	30	120,00	3,600,00
4	Jogo	Serviços de arbitragem por jogo para Vôlei de areia, sendo cada rodada contendo 02 árbitros e 01 anotador.	40	150,00	6.000,00
5	jogo	Serviços de arbitragem por jogo para voleibol, sendo cada rodada contendo 02 árbitros e 01 anotador.	50	230,00	11.500,00
6	jogo	Serviços de arbitragem para futsal sub-15 e sub 17, sendo cada rodada contendo 02 árbitros e 01 anotador.	40	170,00	6.800,00
7	camp	Serviços de arbitragem para campeonato de truco, com despesas de arbitragem inclusas.	01	1.900,00	1.900,00
8	camp	Serviços de arbitragem para bocha, contendo um árbitro, todas as despesas.	50	135,00	6.750,00
9	camp	Serviços de arbitragem de canastra, contendo um árbitro e despesas de arbitragem.	1	1.900,00	1.900,00
TOTAL					90.350,00

Atenciosamente,

Sandro Marcos Martins

Presidente

19.688.395/0001-95
LRT SERVIÇOS DE ARBITRAGEM
LTDA - ME
AV. NOSSA SENHORA DE FATIMA, 44 - S-SIS W-1 - JARDIM
PORTO ALEGRE - CEP: 85906-230 - TOLEDO - PR.

J C ZIGGER ARBITRAGEM ESPORTIVA LTDA

ORÇAMENTO 07/2022 IBEMA

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Item	Unid	Descrição	Qtd	Valor unitário	Valor Total
1	Jogo	Serviços de arbitragem por jogo para futebol 7, sendo cada rodada contendo 02 árbitros e 01 anotador. FEDERADOS.	60	270,00	16.200,00
2	Jogo	Serviços de arbitragem por jogo para futsal, sendo cada rodada contendo 02 árbitros e 01 anotador. FEDERADOS.	130	260,00	33.800,00
3	Jogo	Serviços de arbitragem por jogo para basquetebol, sendo cada rodada contendo 02 árbitros e 01 anotador.	30	110,00	3.300,00
4	Jogo	Serviços de arbitragem por jogo para Vôlei de areia, sendo cada rodada contendo 02 árbitros e 01 anotador.	40	140,00	5.600,00
5	jogo	Serviços de arbitragem por jogo para voleibol, sendo cada rodada contendo 02 árbitros e 01 anotador.	50	220,00	11.000,00
6	jogo	Serviços de arbitragem para futsal sub-15 e sub 17, sendo cada rodada contendo 02 árbitros e 01 anotador.	40	160,00	6.400,00
7	camp	Serviços de arbitragem para campeonato de truco, com despesas de arbitragem inclusas.	01	1.800,00	1.800,00
8	camp	Serviços de arbitragem para bocha, contendo um árbitro, todas as despesas.	50	130,00	6.500,00
9	camp	Serviços de arbitragem de canastra, contendo um árbitro e despesas de arbitragem.	1	1.800,00	1.800,00
TOTAL					86.400,00

CNPJ: 29.409.986/0001-30

TELEFONE: (45) 9915-5579

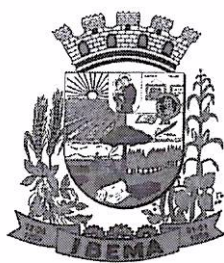
Guaraniaçu, 18/11/2022



Licitante

Rua José Humberto Fernandes nº 244 –

Guaraniaçu - Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1915/2022

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio de licitação na modalidade pregão.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado como Pregoeiro do Município de Ibema, Estado do Paraná, para a realização de Licitações na modalidade Pregão, a Servidora Pública Municipal Srª. **MARLI OROTIDES DANIEL CPF 766.295.039-53**, tendo como equipe de apoio, **ALINE GREICY VIGO CPF 041.986.219,69**, **DOUGLAS SIKORSKI CPF 067.789.239-03** e **NEUSA PRECHLAK CPF 024.956.749-09** pertencentes ao quadro geral de servidores, que terão como atribuições, prestar todo o auxílio necessário ao Pregoeiro na realização das licitações na modalidade Pregão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1727/2021 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 16 de novembro de 2022.

**VIVIANE
COMIRAN:01759424986**

Assinado de forma digital por VIVIANE COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2022.11.16 17:15:29 -03'00'

**Viviane Comiran
Prefeita**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1858/2022

SÚMULA: Constitui Comissão de Recebimento de Bens e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal para recebimento de Bens de natureza patrimonial ou não e serviços, composta pelos seguintes membros, para o período de 09/07/2022 a 31/12/2024:

- **Membros da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:**

Melissa Gomes dos Santos de Barros CPF: 971.415.420-00
Ediane Aparecida Goedert Tobaldini CPF: 023.251.329-51

- **Escola Municipal Octavio Simioni:**

Dayane Dantas Barbosa de Ramos CPF: 059.282.099-83
Karine Aparecida de Lima CPF: 047.970.589-51
Loreni de Fátima Oliveira CPF: 045.067.439-89

- **Escola Municipal Getúlio Vargas:**

Dirlene Fogaça CPF: 034.184.279-60
Roseli Aparecida de Souza CPF: 017.533.009-32
Fátima Aparecida Bertolini CPF: 019.165.899-52

- **CMEI Ildo Vigo:**

Neusa Caresia CPF: 032.463.329-75
Valdineia da Silva Rodrigues CPF: 032.708.929-69
Juliana Cristina Campanaro CPF: 044.583.799-33

- **CMEI Iolanda Stadler Lovato:**

Neura Salete Tessari: CPF: 057.425.249-51
Marta Regina dos Santos Zeni CPF: 964.831.729-15
Antonia Aparecida Santos Paloschi CPF: 766.282.139-00

- **Ginásio de Esportes:**

Eliziane de Fátima Galvan CPF: 026.317.289-98

- **Biblioteca Pública Municipal:**

Melissa Gomes dos Santos de Barros CPF: 971.415.420-00

- **Membros da Secretaria Municipal de Saúde:**

Edson Simionato CPF: 554.694.699-72

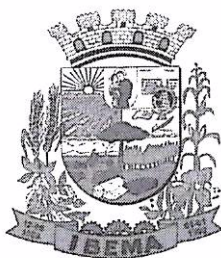
- **Centro Municipal de Saúde:**

Edson Simionato CPF: 554.694.699-72
Marina Ferreira Albuquerque CPF: 125.320.289-39
Diana Sabrina Três CPF: 084.739.549-98
Mayara Thome CPF: 056.318.109-56

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

0131-2022



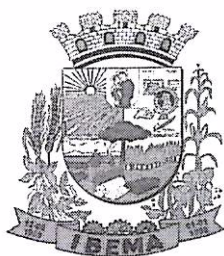
PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

- **Clínica da Mulher:**
Edson Simionato CPF: 554.694.699-72
Diogo Gawlik CPF: 044.318.539-52
Noemi de Araújo CPF: 031.791.969-55
- **Hospital Municipal:**
Edson Simionato CPF: 554.694.699-72
Jucemara Conceição dos Santos CPF: 980.580.969-20
Rosangela Ramos dos Santos CPF: 044.532.669-79
Junior Cezar Padilha CPF: 027.229.189-78
- **Membros da Secretaria de Bem Estar Social**
David Ivo dos Santos CPF: 098.772.039-28
- **Assistência Social / CRAS / CREAS / Centro Múltiplo / Casa Lar / Conselho Tutelar:**
Vanieli França dos Santos CPF: 035.189.049-14
Iracélia Zanella CPF: 655.368.789-72
- **Membros da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo:**
Altair Teles dos Santos CPF: 782.353.919-53
Neusa Apª Treviso Monari CPF: 858.072.659-04
Neusa Prechlak CPF: 024.956.749-09
- **Membros da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio-Ambiente:**
Sergio Aparecido de Souza CPF: 033.242.689-07
Lourdes Prechlak CPF: 841.777.309-63
Neusa Prechlak CPF: 024.956.749-09
- **Membros da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**
Valtair José Comiran Junior CPF: 035.301.029-46
Neusa Prechlak CPF: 024.956.749-09
Rafael Gomes Rocha CPF: 523.616.599-72
Vanderson de Moraes CPF: 052.774.119-17

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado Decreto nº 1665/2021 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 08 de julho de 2022.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1917/2022

SÚMULA: Designa Gestor e Fiscais de Contratos e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada como Gestora de Contratos do Município de Ibema a Sr.^a **ALINE GREICY VIGO** CPF 041.986.219,69.

Art. 2º - Ficam designados como fiscais de contratos os Secretários Municipais abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Valtuir José Comiran Junior CPF: 035.301.029-46

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Melissa Gomes dos Santos de Barros CPF: 971.415.420-00

Secretaria Municipal de Saúde:

Edson Simionato CPF: 554.694.699-72

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo:

Altair Teles dos Santos CPF: 782.353.919-53

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

Sergio Aparecido de Souza CPF: 033.242.689-07

Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

David Ivo dos Santos CPF: 098.772.039-28

Secretaria Municipal de Planejamento:

Gildo dos Santos CPF: 072.951.769-18

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1711/2021 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 18 de novembro de 2022.

VIVIANE COMIRAN:01759424986

Assinado de forma digital por VIVIANE COMIRAN:01759424986
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2022.11.18 16:49:45 -03'00'

Viviane Comiran
Prefeita

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema, 21 de novembro de 2022.

OFÍCIOS AOS DEPARTAMENTOS

De: Gabinete da Prefeita Municipal

**Para: Contabilidade
CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações
Assessoria Jurídica
Controle Interno**

Senhores,

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - Contabilidade: a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- 2 - Jurídico: a elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - Controle Interno: parecer sobre andamento do processo e suas fases;
- 4 - CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações: a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 5 - Jurídico: ao exame e aprovação da minuta indicada no item 4 acima.

Atenciosamente

**Viviane Comiran
Prefeita Municipal**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema - Pr, 22 de novembro de 2022.

De: Contabilidade

Para: Gabinete da Prefeita

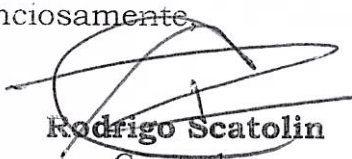
Referente: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO.

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Excelência, solicitando a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa para **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO.”**, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação acima nas seguintes Dotações Orçamentárias:

10.007.07.312.0013.2.160.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Atenciosamente,


Rodrigo Scatolin
Contador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Ibema, 23 de novembro de 2022

PARECER.

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete da Prefeita

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA EVENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO** considerou que:

A **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes** através do Processo de Compras em epígrafe requereu, em 18 de novembro 2022, a abertura de licitação objetivando a **“CONTRATAÇÃO ARBITRAGEM PARA EVENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2023”**.

O valor máximo total estimado/orçado: R\$91.749,16 (noventa e um mil setecentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).

Inicialmente, cumpre informar que a análise dos **aspectos técnicos da presente licitação não se trata de tarefa afeta a este órgão de assessoramento jurídico.**

Presume-se, então, que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, quantidades, requisitos, especificações e etc., bem como quanto à pesquisa de preços tenham sido regularmente apuradas pela área técnica do consulente e conferidas pela autoridade responsável pela contratação.

Ademais, alerto que a pesquisa de mercado feita exclusivamente junto a fornecedores deve ser utilizada em último caso, na ausência de preços obtidos em contratações públicas anteriores ou cestas de preços referenciais (instrução Normativa Seges –ME 73/2020). Acórdão 1875/2021 TCU/Pleno.

No presente caso foi devidamente observado no que se refere às exigências constantes no art. 6º, inciso II e III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal n. 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 14 de agosto de 2014, Decreto Municipal sob o n. 1436/2020.

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Tendo em vista que o valor máximo estimado para pagamento será efetuado através de Dotação Orçamentária apontada pelo Departamento de Contabilidade, a modalidade adotada poderá se dar pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO** conforme recomendação do TCE-PR, nos termos constante na Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93.

Acerca da realização de licitações na modalidade Pregão, em sua forma presencial, o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, firmado através do Acórdão nº 2.605/2018, que a utilização prioritária do Pregão, se de em sua forma eletrônica.

Embora o TCE/PR, através do Acórdão nº 2605/2018 tenha firmado entendimento no sentido de que o Pregão em sua forma eletrônica deve ser utilizado como regra pela Administração Pública, a própria decisão frisa que, conforme o caso concreto e desde que devidamente justificada pode ser utilizado o Pregão em sua forma presencial.

Orienta-se por fim, para que não haja retrocesso naquilo que a Municipalidade já avançou, devendo ser analisado cada caso e devidamente justificado de forma ampla.

Ainda, considerando não ser quantia exata a ser adquirida/contratada é adequado o **Sistema de Registro de Preços**, com previsão dada no art. 15, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93¹; art. 11 da Lei Federal nº 10.520/02², uma vez que permite à Administração Pública a aquisição/contratação dos itens licitados de maneira fracionada e conforme a sua necessidade.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

Por fim, caso o processo seja lançado em minuta padronizada do município, conforme até agora utilizada, não há necessidade de nova análise por parte desta assessoria.

É o Parecer, S.M.J.

Geovanna Henning Debus
Assessoria Jurídica

¹ Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: (...) II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

² Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



Ibema, 23 de novembro de 2022

PARECER

De: CONTROLE INTERNO

Para: Gabinete da Prefeita

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor, o processo administrativo referente à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO**, consideramos que:

- Há justificativa da secretaria, a qual foi aceita pelo executivo;
- há dotação orçamentária;
- há parecer jurídico indicando modalidade adotada e sobre o edital.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo identificamos que todas as fases preliminares foram atendidas, estando o processo de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

Assim, entendemos ser possível o prosseguimento do processo.

É o Parecer,

Vanuze Elizabeth Kemmrich Gonçalves
Controle Interno



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Ibema, 24 de novembro de 2022.

De: Gabinete da Prefeita Municipal

Para: CPL/Pregoeiro

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Senhores

Tendo em vista a solicitação da Secretaria, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO**, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Divisão de Contabilidade e os Pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através do Pregoeiro e equipe de apoio, para abertura de processo de licitação estando de conformidade com Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93.

Atenciosamente

Viviane Comiran
Prefeita Municipal